

PORTARIA CONJUNTA Nº 02

Em 25 de outubro de 2000

O Diretor da Faculdade de Direito e o Diretor do Hospital Universitário no uso de suas atribuições legais e conforme determina o art. 9º da Resolução nº 54/92-CEPE de 12/11/92, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 23071-016742/96-61, resolveram:

Autorizo a cessão da servidora **CLARICE DA CUNHA IBIAPINA**, Professora Adjunta nível 02, pertencente a Faculdade de Direito, lotada no Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional, ao Hospital Universitário, para prestar serviços de orientação aos alunos do Serviço Social e atividades correlatas, no período de 05/12/2000 a 05/12/2001.


Igor Vanelli de Oliveira
Diretor da Fac. Direito


Jorge Baldi
Diretor Geral do HU-UFJF